



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2022**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1050/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da seguinte empresa para **aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito e Informativas**, a serem instaladas em logradouros públicos, bem como no Parque Turístico Municipal: **METALÚRGICA FERONATTO E SCHERNER LTDA, CNPJ nº 22.219.429/0001-07**, pelo valor total de **R\$ 13.487,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 06 de outubro de 2022.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**